



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

**C.N.P.J. 41.522.269/0001 - 15**

**Corinto Matos, 260 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439.1174**

**CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí**

**Adm. 2013 - 2016**

**DECRETO N.º 020/2015 - Gab. Pref. Marcolândia (PI), 22 de Junho de 2015.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ. Sr. FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74, IV da Lei Orgânica do Município de Marcolândia - Piauí. E art. 37 da Constituição Federal de 1.988. Etc.

### **DECRETA:**

Art. 1º Fica a Sra. **Joana Angélica Pires de Almeida** juntamente com o Sr. **Francisco Pedro de Araújo** nomeados para movimentação das contas abaixo relacionadas e as que, porventura venham a ser abertas em nome Município de Marcolândia vinculadas ao CNPJ **41.522.269/0001-15** :

**Agencia:** 0639 - Picos

**Contas:** 317-8, 441-7, 672.089-0, 349-6, 155-8, 216-3, 369-0, 549-9, 665-7, 647.360-5, 647.355-9, 647.367-2, 626.035-0, 672.041-6, 672.059-9, 665-7, 647.360-8, 647.360-8, 647.355-1, 647.367-5, 626.039-3, 393.008-8, 440.046-5.

### **Poderes:**

Emitir cheques  
Abrir contas de depósito  
Autorizar cobrança  
Utilizar o crédito aberto na forma e condições  
Receber passar recibo e dar quitação  
Solicitar saldos, extratos e comprovantes.  
Requisitar talonário de cheque  
Autorizar débito em conta  
Retirar cheques devolvidos  
Endossar cheque  
Sustar/contra ordenar cheque  
Cancelar cheques  
Baixar cheques  
Efetuar resgates/aplicações  
Cadastrar, alterar desbloquear senhas  
Efetuar saques-conta corrente  
Efetuar saques-poupança  
Efetuar pagamento por meio eletrônico  
Efetuar transferência por meio eletrônico  
Liberar arquivo de pagamento  
Solicitar saldos/ extratos de investimentos  
Solicitar saldos/ extratos operações de crédito  
Emitir comprovante  
Efetuar transferência p mesma titularidade  
Encerrar contas depósito  
Assinar instrumento convênio e contra prestação serviços.

  
Francisco Pedro de Araújo  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**

**C.N.P.J. 41.522.269/0001 - 15**

**Corinto Matos, 260 - Centro - Fone/Fax: (89) 3439.1174**

**CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí**

**Adm. 2013 - 2016**

**ART. 2.º - Revogadas as disposições em contrário o presente DECRETO, entrará em vigor na data de sua publicação.**

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Vinte e Dois de Junho de Dois Mil e Quinze.**

*Francisco Pedro de Araújo*  
Francisco Pedro de Araújo  
Prefeito M

*Recebido em  
23/06/15*

*[Assinatura]*